

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

### Edital 012/2013 – PROGRAD

## Seleção de Professor Supervisor

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, e tem dentre os seus objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica e; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar professor supervisor para integrar o PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC nas áreas de História, na Escola de Ensino Fundamental e Médio César Cals e de Música, *campus* da UFC em Sobral, na Escola Dinorah Tomaz Ramos.

#### 2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

- I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VI. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado:
- VII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.
- VIII. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid).

#### 3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto, e a avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

#### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

Subprojetos de Área/Curso de Origem	Campus/Polo	Escola
História	Fortaleza	Escola de Ensino Fundamental e Médio César
		Calls - 1 vaga
Música	Sobral	Escola Dinorah Tomaz Ramos- 1 vaga

# 5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.
- II estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado, disponibilizando, para tal, 12 horas semanais.
- V comprovar habilitação para a sua área de atuação.
- VI estar em efetivo exercício no magistério da educação básica pública.
- VII estar lotado na(s) escola(s) definida(s) no item 4.

# 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDITADOS

#### **6.1 – Período das inscrições**:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 23 a 29 de abril de 2013. O candidato deverá preencher ficha de inscrição que está disponível no site www.pibid.ufc.br e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Inscrição	
História	Coordenação do Curso de História	
	Tel.33667739	
	Horário: das 8:00 às12:00 e das 14:00 às17:30	
Música/Sobral	Secretaria do curso de Música da UFC,Campus Sobral	
	Av Coronel Estanislau Frota, s/n, Centro	
	Horário: das 14h às 22h	

# 6.2 – Documentação inicial necessária:

- I cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II cópia do CPF;
- III cópia do título eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

- IV cópia do certificado de reservista, para os homens;
- V termo de compromisso para início imediato das atividades (a ser preenchido no ato da inscrição);
- VI cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;
- VII curriculum vitae, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- VIII declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.
- X Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

# 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, por área do conhecimento e constará das seguintes etapas:

- I análise do curriculum vitae e da carta de intenção;
- II entrevista.

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

#### 8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	22 de abril de 2013
Inscrição dos candidatos	23 a 29 de abril de 2013
Resultado da 1º etapa da seleção	30 de abril de 2013
Entrevistas	2 a 8 de maio de 2013
Resultado final	9 de maio de 2013
Entrega da documentação final(*)	Até 12 de maio de 2013

(\*)Identificação de conta bancária, exigida somente para o/a professor/a selecionado/a.

#### 9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

Este edital terá validade de um ano.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitora de Graduação.

Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida Pró-Reitor de Graduação da UFC



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

# FICHA DE INSCRIÇÃO Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC

(Nome completo do pleiteante)		
residente à		
n°, complemento, bairro		
telefone, e-mail		
professor/a da, efetuou insc	crição no processo seletivo	
para professor/a supervisor/a Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC.		
Documentos apresentados:		
Cópia da carteira de identidade.		
Cópia do visto de permanência definitiva.		
Cópia do CPF.		
Cópia do Titulo Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.		
Certidão de Quitação Eleitoral.		
Cópia do Certificado de Reservista		
☐ Curriculum Vitae. ☐ Documentação comprobatória do Curriculum	Vitae	
Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professo	r supervisor do Projeto	
PIBID/UFC.		
Cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de	atuação/inscrição;	
Curriculum vitae, acompanhado dos documentos comprobatórios;		
Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo	o exercício no magistério	
há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.		
Fortaleza de de 201	3.	

Funcionário	Professor/a Inscrito/a